PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER nº 12/2024
ASSUNTO: Prestação de Contas Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.
TERMO DE FOMENTO nº 01/2024
PARCELA nº 12/2024.

Após análise da documentação entregue pela Entidade referente à execução da 12ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2024 firmado entre o Município de Braga/RS inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.170/0001-20 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.123/0001-41 e a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer da Gestora do Termo de Colaboração; e, conforme artigo 59, § 1° e 2º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela Aprovação, Aprovação com Ressalvas ou Irregularidade da prestação de contas. Sendo assim, a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo APROVA a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Encaminha-se esta Prestação de Contas para baixa contábil.

É o entendimento da Secretária.

Braga/RS, 08 de janeiro de 2025.

Eliane Ribeiro dos Santos
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 12/2024.

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.

CNPJ: 08.412.123/0001-41

UF: RS

SITUAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025 E ENVIADA PARA ANÁLISE NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2025.

ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento: 01/2024.

Mês de execução: Dezembro/2024.

Finalidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos com ênfase à Educação Especial, preservação, orientação, prestação de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

I- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

No Termo de Fomento nº 01/2024, na cláusula Quarta, compete à APAE:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV – Indicar pelo menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados;

X – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações

compensatórias de interesse público, mediante a apresentação, de novo plano de trabalho, conforme objeto descrito neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

No cronograma do Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2024, expõe como objetivo geral o de estabelecer condições para a execução das atividades educacionais, fonoaudiologia, assistência social, pedagogas, merendeiras, servente e secretária, psicologia e fisioterapia incluindo professores, cuja finalidade é pagar os salários destes profissionais que trabalham na APAE atendendo os usuários e alunos. Oportunizando, desta forma, às Pessoas com Deficiências uma melhor qualidade de vida, oferecendo os atendimentos básicos para a habilitação e reabilitação dos mesmos.

Nesse contexto, as Pessoas com Deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares, de viver isolados socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da Política Pública de Assistência um conjunto de proteções envolvendo as secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A referida Entidade expõe como meta o de atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero a idade adulta, onde serão desenvolvidas atividades voltadas à educação e seu desenvolvimento global. Sendo que no que se refere à etapa/fase foi exposto o objetivo de desenvolver

atividades de acordo com a potencialidade de cada usuário, possibilitando novas aquisições para a evolução individual e educacional. Tendo, portanto, como especificações: educar, socializar, estimular, habilitar e possibilitar a autonomia e a reabilitação social.

Logo, de acordo com o Plano de Trabalho, as atividades serão desenvolvidas para uma quantidade de vinte e quatro usuários, com início no mês de janeiro e termino no mês de dezembro de 2024.

A) Atividades:

A partir do que foi mencionado no Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2024, segue a descrição das Atividades desenvolvidas pela Entidade no mês de dezembro de 2024:

No referido mês, conforme consta no Relatório de Atividades da Equipe Técnica e Pedagógica da APAE, a fonoaudióloga e o fisioterapeuta atenderam os usuários todas as quartas-feiras no turno da manhã, a Assistente Social trabalhou todas as segundas-feiras pela parte da manhã e a tarde na elaboração e organização dos projetos em andamento.

De acordo com o relatório da Assistente Social, no mês de dezembro foram realizadas demandas do setor, encaminhamentos de saúde e acompanhamento de alguns usuários para atendimento na saúde e assistência do município. Ocorreu também o acompanhamento e ajustes no projeto Vida Nova II e em organização de documentos e orçamentos para o Trilegal do período de novembro/dezembro de 2024, com data prevista para execução em fevereiro de 2025. Além de também estar acompanhando o projeto que está em andamento do consulta popular 2024/2025 e participação no engajamento e votações do período que ocorreu a votação do Consulta Popular. Também durante o mês ocorreu viagem de formação em Porto Alegre sobre o tema de "Prestações de Contas de Emendas de Bancadas Gaúchas de 2023/2024", com o intuito de buscar conhecimentos para realização das prestações de projetos que estão em execução e que serão executados a partir de 2025, visto a necessidade para realizar mesmas conforme o plano de trabalho.

Conforme o relatório da fonoaudióloga, o objetivo do trabalho desenvolvido é o de prevenir e/ou minimizar os distúrbios de comunicação e

promover o desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Também se ocupa da prevenção e/ou reabilitação das funções orofaciais (sucção, deglutição, mastigação e respiração). No mês de outubro ela atendeu 04 usuários, totalizando 04 atendimentos realizados, nas 4 horas semanais em que atua. Os atendimentos foram individuais e presenciais na Escola.

Em conformidade com as fichas de atendimento do fisioterapeuta, o mesmo atendeu a 01 usuário, totalizando 01 atendimento realizado.

De acordo com o relatório da Professora Vanusa, da turma do AEE, no mês de dezembro foram atendidos 14 usuários, foi realizado o Projeto "É TEMPO DE AMOR, RENASCE A ESPERANÇA", que tem como objetivo trabalhar a religiosidade e as festas, a alegria através das musicas, filmes natalinos, mensagens, cartas, desenhos e muitos mais o que a data oferece. Foi realizado passeio na praça da cidade, receberam visita da dentista do município, o cantor Cauã fez apresentação com um repertório de musicas e teve ainda, a chegada do Papai Noel. Nesse mês a turma do AEE teve uma participação expressiva onde realizaram as atividades com registros em fotos.

Conforme relatório da professora do EJA, Mirian, no mês de dezembro, a equipe se dedicou ao Projeto, "É TEMPO DE AMOR, RENASCE A ESPERANÇA", desenvolveram diversas atividades, entre elas brincadeiras coletivas, caminhadas, atividades físicas, artes de pintura e dobradura, artesanatos, um projeto voltados às comemorações natalinas, principalmente à reflexão do que realmente é ter conosco o espírito natalino que é o amor, a paz, a comunhão. Durante o desenvolvimento do projeto ressaltaram a possibilidade de expressão dos usuários, disponibilizaram diversas atividades de coordenação motora fina, motricidade e psicomotricidade, propondo também atividades que eles pudessem desenvolver a sua imaginação com desenho utilizando diversas ferramentas pedagógicas para possibilitar o desenvolvimento dessas habilidades. As atividades realizadas no mês foram: poemas e músicas, jogos de quebra-cabeça, bingo das letras, leitura livre e contação de história no pátio, pinturas com tintas, artesanato para decoração da sala do EJA, enfeites para o natal, atendimento na sala de informática, leitura livre, atividades com o calendário educativo, filmes, histórias curtas em áudio e vídeo para desenvolver

a música, receberam a visita do cantor Kauã que trouxe um lindo repertório e alegrou os atendidos, receberam a visita da dentista Marcela, da UBS, que trouxe palestra sobre os cuidados com a higiene bucal e ainda, tiveram a visita do Papai Noel e Mamãe Noel, com confraternização entre os apaeanos com entrega de presentes natalinos (cestas), passeio na praça com sorvete, dentre outras atividades. As professoras tiveram em planejamento, produção de relatórios, confraternização da família apaeana na cidade de Humaitá e outras organizações da sala de aula. Essas ações buscam o desenvolvimento e interação dos usuários presentes, propondo sempre o bem-estar e a boa comunicação deles. A forma de avaliação neste mês foi a maneira como os alunos/usuários relacionaram as atividades na prática do seu cotidiano, a interação com o grupo e a forma de expressão e participação nas atividades. Foram atendidos 06 usuários.

Diante o exposto, ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as Pessoas com Deficiências são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas às situações de risco, necessitando de atendimento independentemente de serem beneficiárias do Programa Bolsa Família ou BPC, pois segundo o que preconiza a Lei de Assistência Social, Lei nº 8.742/1993:

> Art. 2º: A assistência social tem por objetivos:
> I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
> a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
> b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
> c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
> d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Portanto, conforme consta no Plano de Trabalho, a Entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades seguindo a Legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais; Resolução nº 27 de 19 de dezembro de 2011; Resolução nº 34 de 28 de dezembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após a análise da documentação apresentada, conclui-se que no bimestre de referência, a Entidade cumpriu com o objeto, meta e atividades propostas no Plano de Trabalho.

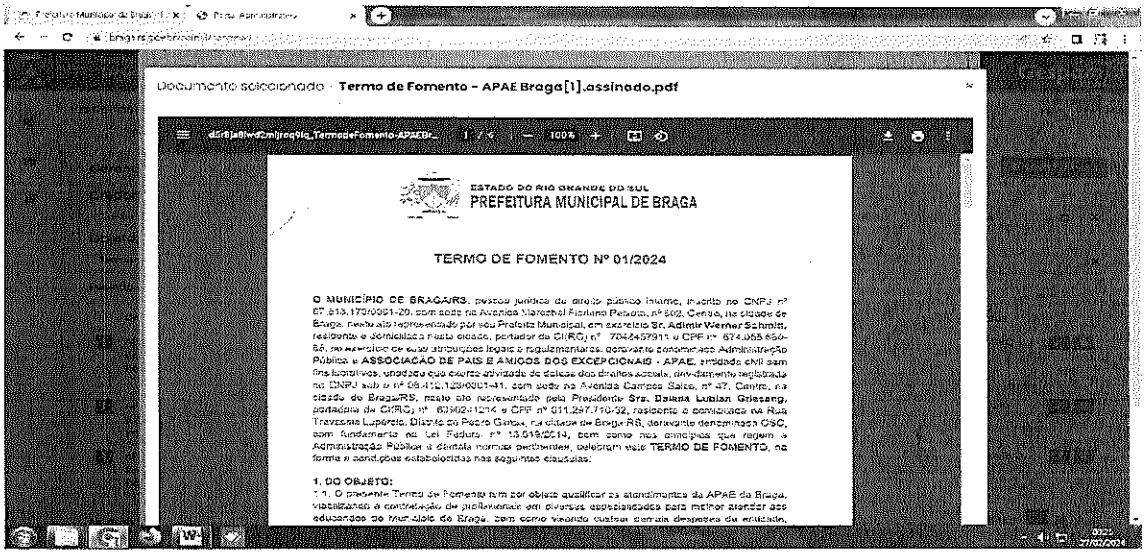
B) Equipe Técnica:

Conforme o Relatório de Atividades, a Equipe Técnica é constituída por uma fonoaudióloga, um fisioterapeuta, uma assistente social contendo as funções de cada profissional.

C) Estrutura Física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

D) Publicação do Termo de Fomento:



III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Conforme a Nota de Empenho nº 7912/2024 pago no dia 26 de dezembro de 2024, repassado o valor de R$ 24.498,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente à 12ª Parcela do Termo de Fomento nº 001/2024.

IV- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não foi realizada visita técnica na Entidade nos meses de referência.

Não houve informações referentes à auditoria nesse último bimestre.

V- Conclusão do Relatório Técnico De Monitoramento E Avaliação:

Ao finalizar a análise da Prestação de Contas da Entidade, Conclui-se que a mesma será APROVADA em ralação as atividades educacionais.

Braga/RS, 08 de janeiro de 2025.

Eliane Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 12/2024

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.
CNPJ: 08.412.123/0001-41
UF: RS

SITUAÇÃO: **APROVADA.**

BRAGA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Gestora do Termo de Fomento:

Ana Claudia Gonçalves

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo:

Juliano Antônio da Silva (Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marineia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga - APAE
Termo de Fomento nº 01/2024
Parcela 12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 019/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual foi APROVADO, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Braga/RS, 08 de janeiro de 2025.

Juliano Antonio da Silva (membro Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marinéia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 12/2024

PARCELA: 12ª/2024

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/01/2024 a 31/12/2024.

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Mensalmente até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 293.985,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR DE REPASSE MENSAL: 24.498,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO REPASSE NO MÊS: 24.498,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

BRAGA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Ana Claudia Gonçalves
Gestora do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

12/2024 – PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento nº 01/2024.

Meses de Execução: Dezembro/2024

Serviço Sócio Assistencial realizado pela Entidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos, preservação, orientação, prestações de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tendo por objeto: Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual no âmbito da assistência social e atividades de Defesa e Garantia De Direitos.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:

Atendimento às famílias lhes propondo, através de serviços ofertados, melhor convivência e fortalecimento de vínculos. Possibilitando aos seus usuários condições emancipatórias de enfrentamento da vulnerabilidade social.

II – Os impactos econômicos sociais:

O atendimento tem caráter educativo e proativo, interação/socialização e alimentação, visando o objeto no fortalecimento de vínculo familiar e social possibilitando a diminuição da vulnerabilidade através de diálogos e programas de ação social; conforme Tipificação nacional de Serviços Sócio assistenciais para a prevenção de situações de riscos sociais.

III – O grau de satisfação do público alvo:

Nota-se que está sendo atendido, satisfatoriamente, na prestação de serviços executados pela entidade. Que há o desenvolvimento de aptidões e interesse aumentativos dos usuários.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Com base no Relatório técnico de Monitoramento e avalição e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento do objeto

depende do empenho repassado pelo Poder Executivo, para suprir os custos e garantir a receita.

Perecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos, as mesmas estão de acordo com o Plano de Trabalho.
- As metas estabelecidas, as atividades realizadas, a equipe técnica, bem como a estrutura física da Entidade, de acordo com Relatório Técnico a Entidade nesta Referência tem atendido ao Plano de Trabalho.
- Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação da referida Prestação de Contas, através do Termo de Homologação nº 12/2024 de 08 de janeiro de 2025.

Diante do apresentado, não restando demais considerações e ajustes, esta Prestação considera as formas legais, CONCLUI-SE pela sua regularidade.

Braga, 08 de janeiro de 2025.

Ana Claudia Gonçalves
Gestora do Termo de Fomento